

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA nº 0366/2007

FICAM AVALIADOS OS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições determina o seguinte:

Art. 1º - Ficam avaliados os servidores abaixo relacionados em Estágio Probatório, tendo adquirido avaliação "ÓTIMA":

- ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA
- CARLOS JOVANI POSSATTI
- CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
- JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI
- LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI
- MARCOS ANTÔNIO REGATIERI
- RODRIGO RONCONI

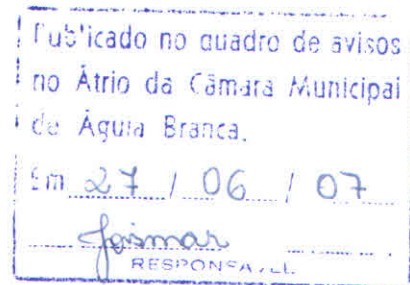
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de junho de 2007.


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
Presidente



REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª Secretária

